



## RESOLUÇÃO Nº 02 / 2008

O DR. CELSO KAWANO, Diretor Geral da FACULDADE FACCAT, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as áreas do espaço físico da FACCAT destinadas ao uso de cigarros.

Parágrafo único. Ficam permitidos os pátios não cobertos e o espaço defronte à Sala dos Professores como áreas destinadas aos fumantes.

Art. 2º. Todas as demais áreas ficam proibidas de se utilizar o cigarro.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Tupã, 14 de Março de 2008

DR CELSO KAWANO  
Diretor Geral